



## Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

### Edital

2022/43

## TOLERANCIA DE PONTO

José Avelino Colaço Correia, Presidente, faz público, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º n.º 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea e), do n.º 2 do artigo 19º da Lei N.º 75/2013 de 2 de setembro, determina o executivo desta União das Freguesias conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Junta de freguesia nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e dia 2 de janeiro de 2023.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.uf-manique.pt](http://www.uf-manique.pt)

Manique do Intendente, 14 de dezembro de 2022

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(José Avelino Colaço Correia)